



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 2ª Vara da Comarca de
Pacatuba/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 60/2017/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:
Des. Francisco Darival Beserra Primo

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DA COMARCA DE
PACATUBA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça:

Em cumprimento à Portaria nº 60/2017 (DJe, de 22/08/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o ciclo das inspeções no mês de setembro de 2017, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, bem como os mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA** em 5/9/2017, por este Juiz Corregedor Auxiliar.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA VARA INSPECIONADA

Trata-se da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba, de Entrância Intermediária, cujas atividades se desenvolvem no Fórum Desembargador Catunda, no município, situado na Rua Cel. José Libânio, s/nº.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Pacatuba possui 82.824 (oitenta e dois mil oitocentos e vinte e quatro) habitantes.

Com referência à estrutura física do prédio do Fórum, destaca-se que a edificação é antiga, com salas apertadas e em condições precárias de conforto.

O espaço físico do Fórum de Pacatuba é desproporcional, considerando a demanda processual das duas Unidades Judiciárias em funcionamento.

METODOLOGIA

Iniciando as atividades, foi esclarecido pelo Juiz Corregedor Auxiliar que finalidade do ato é estreitar o relacionamento dos Magistrados com o Órgão Censor, o qual atuará não apenas na função fiscalizatória, mas também fornecendo orientação e apoio aos Magistrados, sendo ministradas instruções a respeito das ações a serem desempenhadas.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo réus presos, cartas precatórias, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidade administrativa, processos inclusos nas Metas 2, 4 e 6, de 2017, do CNJ, e demandas envolvendo idosos.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Atualmente os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. **GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI**, Juiz de Direito, o qual assumiu a titularidade da Vara Inspeccionada em o dia 9/12/2015, consoante portaria nº 2668, publicada no DJE em 09 de dezembro de 2015.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO

O Dr. **GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI**, nos últimos 18 (dezoito) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 01/2016 A 06/2017 (18 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1426	807	1718	291	5972

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz da Unidade inspeccionada apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 01/2016 A 06/2017 (18 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
79,22	44,83	95,44	16,16	331,77

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA DE 01/2016 A 06/2017 (18 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1391	766	1551	284	5260

Junto à 2ª Vara da Comarca de Pacatuba, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA DE 01/2016 A 06/2017 (18 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
77,27	42,55	86,16	15,77	292,22

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme as informações coletadas, a Unidade possui como representante titular do Ministério Público o Dr. **ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO SERRAVALLE JÚNIOR**, desde 31/03/2011.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua na Unidade, como membro da Defensoria Pública, o Dr. **JOSÉ VALTER DE ARAÚJO**, desde 06 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA DA VARA INSPECIONADA

A Vara está constituída por 05 (cinco) servidores efetivos do Poder Judiciário, exercendo o cargo de Supervisor da Unidade Judiciária **Antônio Erimar de Souza Malveira**, desde 08/05/2017, contando também com 08 (oito) servidores cedidos de outros Órgãos Públicos e 01 (um) estagiário, conforme quadro abaixo:

Marcelo Queiroz do Nascimento	Assistente de Unidade Judiciária
Laíse Rodrigues Santos Costa	Servidora efetiva do TJCE
Francisco Ernandes dos Santos Teixeira	Servidor efetivo do TJCE
Fernando Sávio Rodrigues Otoni	Servidor efetivo do TJCE
Kamila Cunha Filomeno da Silva	Servidora efetiva do TJCE – Conciliadora
João Paulo Souza Silva	Servidor efetiva do TJCE – Conciliador
Adnise Natália Moura dos Reis	Servidor cedido ao TJCE
Paulo Eduardo Rocha Macedo	Servidor cedido ao TJCE
Milena Soares da Silva	Servidor cedido ao TJCE
Andreziany Rodrigues Cavalcante	Servidor cedido ao TJCE
Thays Eduardo de Sousa	Servidor cedido ao TJCE
Rafael Nascimento de Lima	Servidor cedido ao TJCE
Beatriz Barros do Nascimento	Servidor cedido ao TJCE
Ana Karine Ferreira Gadelha	Servidor cedido ao TJCE
Francisco Leandro Sousa de Lima	Estagiário

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL DA VARA INSPECIONADA

Os dados constantes do SGEN, informados mensalmente pela Unidade, apontaram, em relação ao mês de junho de 2017, a existência de acervo na ordem de **2.285 (dois mil duzentos e oitenta cinco)** feitos do foro cível, assim como **19 (dezenove)** cartas precatórias e **958 (novecentos e cinquenta e oito)** processos do foro criminal, bem como **57 (cinquenta e sete)** cartas precatórias que passaram para o mês seguinte. Acerca do Juizado Especial Cível, contam-se **206 (duzentos e seis)** feitos no âmbito cível, além de **05 (cinco)** cartas precatórias. No Juizado Especial Criminal, contabilizados **315 (trezentos e quinze)** Termos Circunstanciados de Ocorrência e **766**

(setecentos e sessenta e seis) Inquéritos Policiais, constando, **10 (dez)** cartas precatórias que passaram para o mês seguinte. **Totaliza-se 4.621 (quatro mil, seiscentos e vinte e um) processos na Unidade.**

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar, a partir dos dados coletados do sistema SGEN, cujo mês de referência é de junho de 2017, o seguinte:

I – No foro cível, a existência de **268 (duzentos e sessenta e oito)** processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência, totalizando **268 (duzentos e sessenta e oito)** feitos do foro cível com prazo excedido. **Recomenda-se a movimentação dessas demandas pelo Magistrado, principalmente aquelas com prazo excedido;**

II – No âmbito criminal, **153 (cento e cinquenta e três)** estavam conclusos ao Magistrado para provimento judicial diverso de sentença há mais de **100 dias**, enquanto **01 (um)** registrava conclusão para sentença há mais de **100 (cem) dias**, resultando em **154 (cento e cinquenta e quatro)** processos com prazo excedido. **Recomenda-se a movimentação dessas demandas pelo Magistrado, principalmente aquelas com prazo excedido;**

III – Registrou-se, ainda, que, no Juizado Especial Cível, em junho de 2017, havia **23 (vinte e três)** processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença há mais de 100 dias, com um total, portanto, de **23 (vinte e três)** processos com prazo excedido. **Recomenda-se a movimentação dessas demandas pelo Magistrado, principalmente aquelas com prazo excedido;**

IV – No âmbito do Juizado Especial Criminal, não constam no sistema registros de feitos conclusos ao Magistrado para sentença ou para provimento judicial diverso de sentença.

Dando continuidade à inspeção, passou-se a analisar diversos feitos da Vara, lançando-se as seguintes observações:

PROCESSOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM

Foram escolhidos, por amostragem, processos relativos a réus presos, Ações Cíveis Públicas, Mandados de Segurança, Cartas Precatórias, ações de Improbidade administrativa, demandas envolvendo idosos, ações penais contra a administração pública e processos enquadrados na Meta 02 do CNJ, conforme tabelas abaixo:

I – AÇÕES DE RÉUS PRESOS:

Esses feitos tramitam regularmente, não sendo verificado atraso considerável, como se vê da planilha abaixo:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	11209-08.2017.9.06.0137/0	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crimes de roubo e outros delitos. Fatos ocorridos em 28/1/2017. Um réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 8/3/2017. Instrução encerrada. Feito em fase final.
2	11295-76.2017.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de tráfico de drogas. Fato ocorrido em 6/2/2017. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 7/3/2017. Instrução encerrada. Feito em fase de alegações finais.
3	12410-35.2017.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de roubo. Fato ocorrido em 25/5/2017. Réus presos em flagrante delito. Denúncia ofertada em 12/6/2017. Audiência de instrução designada. Expedientes realizados.
4	12314-54.2016.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de tráfico de drogas. Fato ocorrido em 5/6/2016. Ré presa em flagrante delito. Denúncia ofertada em 27/6/2016. Processo aguardando a notificação da acusada, através de precatória remetida à Comarca de Fortaleza em julho de 2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar o andamento do feito, o qual possui acusada presa há mais de um ano.
5	11873-73.2016.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de latrocínio. Fato ocorrido em 27/3/2016. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 5/7/2016. Processo instruído e julgado em 18/8/2016. Feito aguardando a conclusão das intimações da sentença.
6	7657-11.2012.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Ação penal. Crimes de roubo e outros delitos. Fatos ocorridos em 23/2/2012. Denúncia ofertada em 4/4/2012. Processo instruído. Feito aguardando as alegações finais das partes.
7	12373-08.2017.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de estupro de vulnerável. Fato ocorrido em 11/4/2017. Denúncia ofertada em 8/6/2017. Processo com instrução em andamento. Audiência designada para o dia 3/10/2017. Expedientes realizados.

II – AÇÕES CIVIS PÚBLICAS:

Constatou-se somente duas ações dessa natureza, sendo observado o seguinte:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	1364-30.2009.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em 28/9/2009, objetivando a anulação de processo licitatório e do respectivo edital de concurso público, com pedido de medida liminar. Medida liminar deferida em 21/10/2009. Processo em fase de citação de todos os interessados. Ao Juiz da vara, para agilizar a tramitação do feito.
2	6714-62.2010.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em 27/1/2011. Processo aguardando a designação de audiência de instrução e julgamento. Ao Juiz da vara, para agilizar a tramitação do feito.

III – MANDADOS DE SEGURANÇA:

Todos os mandados de segurança em tramitação na Vara estavam julgados recentemente, segundo quadro a seguir:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	1808-44.2017	Vistos em inspeção. Mandado de segurança, julgado em 1/9/2017.
2	11530-43.2017	Vistos em inspeção. Mandado de segurança julgado em 3/7/2017.
3	8480-77.2015	Vistos em inspeção. Mandado de segurança julgado em 29/1/2016. Recurso de apelação em tramitação.
4	11842-19.2017	Vistos em inspeção. Mandado de segurança julgado em 3/7/2017.

IV – CARTAS PRECATÓRIAS:

Verificou-se muitas cartas precatórias, todavia autuadas recentemente e em normal andamento, porquanto todas despachadas e com os expedientes confeccionados, segundo planilhamento abaixo:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	12848-61.2017.8.06.0137	Vistos em inspeção. Precatória em regular tramitação. Audiência designada. Expedientes realizados.
2	12885-88.2017.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Precatória em regular andamento. Autuada em 14/7/2017. Expediente cumprido em 7/8/2017. Ao Juiz da Vara, para devolução da carta.
3	12975-96.2017.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Precatória em regular andamento. Autuada em 28/7/2017. Audiência designada. Expediente realizado.
4	12590-51.2017.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Precatória em regular andamento. Autuada em 26/6/2017. Ordenado o cumprimento em 28/6/2017. Expediente com o Oficial de Justiça.
5	13181-13-2017.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Precatória em regular andamento. Autuada em 22/8/2017. Ordenado o cumprimento em 23/8/2017. Expediente com o Oficial de Justiça.

V – JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - TCO's:

Percebeu-se excesso de TCO's na Vara inspecionada, sendo que muitos aguardavam a designação/realização da audiência preliminar. **Recomenda-se ao Magistrado que proceda ao devido impulso oficial em referidos processos, para evitar a ocorrência da prescrição.**

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	13167-29.2017.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. TCO. Aguardando designação de audiência.
2	13168.14.2017.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. TCO. Aguardando designação de audiência.
3	10060-79.2014.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. TCO. Aguardando designação de audiência.
4	12786-21.2017.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. TCO. Aguardando designação de audiência.
5	12788-88.2017.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. TCO. Aguardando designação de audiência.
6	12787-06.2017.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. TCO. Aguardando designação de audiência.
7	11803-22.2017.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. TCO. Aguardando designação de audiência.
8	11327-81.2017.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. TCO. Aguardando designação de audiência.
9	11881-50.2016.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. TCO. Aguardando designação de audiência.
10	11999-26.2016.8.06.0137	Vistos em inspeção. TCO. Aguardando designação de

		audiência.
--	--	------------

VI – PROCESSOS RELATIVOS A IDOSOS:

Haviam na Unidade 64 feitos envolvendo idosos, todos identificados com etiquetas próprias, apresentando atraso na prestação jurisdicional, porém registravam movimentação judicial recente. **Recomenda-se ao Magistrado que imprima maior celeridade na tramitação dos referidos processos.** Foram inspecionados:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	504-39.2003	Vistos em inspeção. Processo relativo a idosos. Tramitação prioritária. Ação de usucapião ajuizada em 24/10/2003. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito.
2	8327-83.2011	Vistos em inspeção. Processo relativo a idosos. Tramitação prioritária. Ação de cobrança ajuizada em 15/12/2011. Processo julgado em 20/4/2017. Processo em fase de cumprimento de sentença.
3	8379-79.2011	Vistos em inspeção. Processo relativo a idosos. Tramitação prioritária. Ação de usucapião ajuizada em 15/12/2011. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito.
4	9585-60.2013	Vistos em inspeção. Processo relativo a idosos. Tramitação prioritária. Ação de reintegração de posse ajuizada em 23/12/2013. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito.
5	13413-59.2016	Vistos em inspeção. Processo relativo a idosos. Tramitação prioritária. Ação possessória ajuizada em 27/10/2016. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito.
6	8268-27.2013	Vistos em inspeção. Processo relativo a idosos. Tramitação prioritária. Ação declaratória ajuizada em 8/8/2013. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito.
7	7369-29.2013	Vistos em inspeção. Processo relativo a idosos. Tramitação prioritária. Ação declaratória ajuizada em 22/1/2013. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito.
8	383-98.2009	Vistos em inspeção. Processo relativo a idosos. Tramitação prioritária. Ação declaratória de união estável ajuizada em 22/4/2009. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito.
9	544-11.2009	Vistos em inspeção. Processo relativo a idosos. Tramitação prioritária. Ação de obrigação de fazer ajuizada em 27/5/2009. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito.
10	8097-41.2011	Vistos em inspeção. Processo relativo a idosos. Tramitação prioritária. Ação de indenização ajuizada em 14/10/2011. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito.

VII – AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:

Tramitam na Vara apenas três ações, as quais possuem tramitação morosa.

Recomenda-se ao Magistrado que imprima maior celeridade na tramitação dos referidos processos. Quadro abaixo:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	457-89.2008	Vistos em inspeção. Ação de Improbidade Administrativa julgada em 10/12/2013. Recurso de apelação provido. Retorno dos autos à origem em 7/4/2017.
2	12762-90.2017	Vistos em inspeção. Ação de Improbidade Administrativa em fase de citação dos requeridos.
3	1082-02.2003	Vistos em inspeção. Ação de Improbidade Administrativa em fase de instrução do processo. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito.

XIII – AÇÕES PENAIS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Foram inspecionados um total de nove processos, verificando-se que todos, apesar de atraso na prestação jurisdicional, tinham movimentação recente, como observado a seguir:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	301-06.2004	Vistos em inspeção. Crimes contra a Administração Pública. Feito em fase de alegações finais. Ao Juiz da Vara, para agilizar a conclusão da ação.
2	346-71.2009	Vistos em inspeção. Crimes contra a Administração Pública. Feito em fase de instrução. Ao Juiz da Vara, para agilizar a conclusão da ação.
3	6513-70.2010	Vistos em inspeção. Crimes contra a Administração Pública. Feito pronto para julgamento. Ao Juiz da Vara, para agilizar a conclusão da ação.
4	7415-81.2014	Vistos em inspeção. Crimes contra a Administração Pública. Feito em fase de instrução, com audiência designada. Ao Juiz da Vara, para agilizar a conclusão da ação.
5	7869-95.2013	Vistos em inspeção. Crimes contra a Administração Pública. Feito em fase de instrução. Ao Juiz da Vara, para agilizar a conclusão da ação.

6	8074-61.2012	Vistos em inspeção. Crimes contra a Administração Pública. Feito em fase de alegações finais. Ao Juiz da Vara, para agilizar a conclusão da ação.
7	8330-67.2013	Vistos em inspeção. Crimes contra a Administração Pública. Feito em fase de instrução. Ao Juiz da Vara, para agilizar a conclusão da ação.
8	9516-91.2014	Vistos em inspeção. Crimes contra a Administração Pública. Feito em fase de instrução. Ao Juiz da Vara, para agilizar a conclusão da ação.
9	9958-57.2014	Vistos em inspeção. Crimes contra a Administração Pública. Feito em fase de instrução. Ao Juiz da Vara, para agilizar a conclusão da ação.

XIII – AÇÕES ENQUADRADOS EM META 02, DO CNJ:

Quanto a esses processos, constatou-se considerável atraso na prestação jurisdicional, com muitos feitos estagnados há bastante tempo. **Recomenda-se ao Magistrado que imprima maior celeridade na tramitação dos referidos processos.**

Viu-se as seguintes demandas:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	845-55.2009.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
2	147-54.2006.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
3	117-53.2005.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
4	244-83.2008.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
5	6099-72.2010.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
6	71-59.2008.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
7	8290-56.2011.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.

8	358-90.2006.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
9	309-10.2010.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
10	1284-76.2003.8.06.0137/0	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.

AUDIÊNCIAS

Nos últimos 18 (dezoito) meses anteriores à visita inspeccional, foram realizadas na Unidade Judiciária inspeccionada **766 (setecentos e sessenta e seis) audiências**, perfazendo uma média mensal satisfatória de **42,55 (quarenta e dois vírgula cinquenta e cinco) audiências**. Verificou-se, no livro de próprio, que, somente no mês de agosto de 2017, foram realizadas na 2ª Vara da Comarca de Pacatuba **62 (sessenta e duas) audiências**.

DOS LIVROS DA SECRETARIA

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Audiências Criminais, Audiências Cíveis, Sentenças Criminais, Sentenças Cíveis, Registro de Bens/Objetos Apreendidos, Registro de Armas Apreendidas, Cartas Precatórias, Liberdade Provisória / Relaxamento de Prisão / Arbitramento de Fiança, Registro de Inventário e Arrolamentos, Carga e Descarga ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos Advogados.

Demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 1 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente), verificou-se um total **69 (sessenta e nove)** processos pendentes em julho/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

2. No que se refere à **Meta 2 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), verificou-se um total de **1.069 (um mil e sessenta e nove)** processos pendentes em julho/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

3. No que se refere à **Meta 4 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), verificou-se um total de **12 (doze)** processos pendentes em julho/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

4. Relativo à **Meta 6 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau), verificou-se um total de **01 (um)** processo pendente em julho/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessa ação, cumprindo, integralmente, os objetivos**

estabelecidos pelo CNJ;

5. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

6. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

7. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

8. O Juiz em atividade participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

9. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

10. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

11. O Juiz de Direito da Vara inspecionada, **Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti**, alcançou a Meta 1, do CNJ, em 2016 e está mantendo o cumprimento dessa Meta em 2017, conforme detalhado no quadro abaixo:

SEC. 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA								
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS				Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	
2016	899	1577	175.42	964	161	0	1125	125.14
2017	58	1	1.72	73	0	0	73	125.86
	957	1578	164.89	1037	161	0	1198	125.18

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não houve registro de reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados em relação ao desempenho do Magistrado no módulo.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES

1. **Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau);**

2. **Imprimir maior celeridade na prestação jurisdicional nas causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE);**

3. **No que se refere aos processos conclusos, no geral, os feitos encontravam-se aguardando ato judicial há um lapso de tempo considerável, destacando-se aqueles pendentes da Meta 2/2017, do CNJ, devendo a Unidade regularizar a situação daqueles paralisados com prazo excedido;**

4. **Adoção das recomendações pontuadas nas observações acima e as contidas nos feitos inspecionados;**

5. **Manter a atenção que vem sendo dispensada ao cumprimento das cartas precatórias;**

6. **Que sejam designadas as audiências nos processos paralisados à espera da realização do ato, podendo ser realizado mutirão com tal finalidade, mormente nos procedimentos penais do Juizado Especial, visando evitar a incidência da prescrição.**

CONCLUSÕES

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, com relação aos processos inspecionados.

A inspeção realizada na 2ª Vara da Comarca de Pacatuba, revelou, de modo geral, a existência de avultado acervo processual e de atraso na prestação jurisdicional em relação a ações antigas, em que pese os esforços perceptíveis do Magistrado Giancarlo Antoniazzi Achutti e da equipe de servidores, no sentido de garantir o regular desempenho dos serviços judiciais.

O **Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti** apresenta elogiável produtividade na Vara Inspeccionada, consoante os dados extraídos do SGEN (quadro acima), considerando os últimos 18 meses trabalhados, quando proferiu **1391 (um mil trezentos e noventa e uma)** sentenças, **1551 (um mil quinhentos e cinquenta e uma)** decisões interlocutórias, **5.260 (cinco mil duzentos e sessenta)** despachos, **284 (duzentas e oitenta e quatro)** homologações de acordos e realizou **766 (setecentos e sessenta e seis)** audiências, registrando-se, ainda, que atualmente responde pela Zona Eleitoral sediada no município de Pacatuba.

Importante ressaltar que não se pode creditar o atraso processual constatado na 2ª Vara da Comarca de Pacatuba à exclusiva responsabilidade do **Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti**, uma vez que ele apenas assumiu a titularidade da Unidade em **09 de dezembro de 2015**, ou seja, **há menos de dois anos**.

É certo que quando o **Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti** assumiu a 2ª Vara de Pacatuba já encontrou um expressivo acervo processual atrasado, todavia está procurando reduzir a sua demanda de ações, mantendo uma boa produtividade nos julgamentos dos feitos (**média mensal de 77,27 sentenças e 15,77 homologações de acordos – quadro acima**) e cumprindo a Meta 1 do CNJ, nos anos de 2016 e 2017 (**julgou quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos nos anos de 2016 e 2017, no percentual de, respectivamente, 125,14% e 125,86% - quadro acima**).

Entendemos, portanto, que o **Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti** exerce de modo adequado e regular a prestação jurisdicional na 2ª Vara da Comarca de Pacatuba, não se detectando desídia ou falhas graves por parte do magistrado e dos servidores que lá atuam, aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar, sendo certo que o atraso no andamento das demandas da Unidade poderá ser sanado com a

implementação das recomendações acima pormenorizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 8 de setembro de 2017.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
Juiz Corregedor Auxiliar